

A distribuidora e a eficiência energética de seus consumidores

BRITO, Osório de. "A distribuidora e a eficiência energética de seus consumidores". Agência Canal Energia, Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2017.

Aumentar a produtividade de qualquer Setor da economia de um país deveria representar uma preocupação máxima de qualquer governante, notadamente em um setor prioritário como o é o de energia. Esse aumento de produtividade melhora a competitividade de cada um pois fornece-lhes uma das condições necessárias num mundo globalizado altamente concorrencial.

O Brasil seguiu essa linha? Seguiu o país, pelo menos no Setor Elétrico, essa premissa? Analise-se, então, como esse Setor ainda a vem empregando embora, agora, evidencie-se uma conscientização a respeito e um movimento significativo nesse sentido. Um dos fatores mais importantes para a busca dessa produtividade é o emprego eficiente sistemático da energia e um desperdício zero.

A base, hoje ainda vigente, da operação do Setor Elétrico brasileiro transformou a distribuidora em uma gerenciadora de seus fios: é remunerada em função dos investimentos feitos em sua rede, para atender a sua demanda, e exige a sua plena ocupação; assim, ela necessita comparecer aos leilões de compra de energia com o intuito de atendê-la e ocupar plenamente os seus fios.

No contexto setorial atual, qualquer distribuidora é induzida a conhecer apenas parcialmente o detalhamento de sua demanda: (i) a de seus grandes clientes, justamente aqueles os únicos que podem optar pelo mercado livre e, se não optarem, podem influenciar, de per si, as suas aquisições de energia e (ii) o restante do mercado, o cativo, que pode ser calculado de forma globalizada pois seus consumidores acham-se impedidos de exercerem essa opção pelo mercado livre. Indo aos leilões tendo esses dois fatores como base, tendem a adquirir a energia para atender o seu mercado consumidor considerando-os conjuntamente. Esse é o comportamento para a qual se acham induzidas: adequar a sua rede à plena ocupação de seus fios e, também, se for o caso, um eventual acréscimo de investimento visando essa adequação.

Caso qualquer um desses seus consumidores cativos, como um shopping center ou um hotel, por exemplo, decida eficiência-se, visando o aumento de sua própria produtividade, ele, conseqüentemente, deixa de ser suprido, em parte ou integralmente, pela energia ofertada pela distribuidora; essa prática causar-lhe-á um óbvio vazio na ocupação plena dos seus fios.

Imagine, ademais, se esse consumidor ainda opte por uma cogeração e queira vender o seu excedente elétrico com o fito de aumentar, ainda mais, os ganhos que essa alternativa lhe proporciona. A lógica diz que a distribuidora tende a negar a sua aquisição: hoje, só o faz respeitando regulamentação imposta pela ANEEL, que lhe obriga, mediante algumas exigências, a aceitar a conexão de cogeneradores até 5 MW.

Importa evidenciar que, não obstante a legislação brasileira permitir a compra de geração distribuída existente em sua rede, o detalhamento do mercado composto pelos chamados grandes clientes e o não detalhamento do cativo a induzem a não ver essa compra como uma prática comercialmente adequada. A incapacidade, para esse último, de uma previsão antecipada, pois é calculada de forma agregada, e uma aquisição já adequada ao atendimento do conjunto de seus grandes clientes, tende a inviabilizar o desenvolvimento pleno da geração distribuída.

A cogeração, ao queimar, junto a sua carga, gás ou qualquer resíduo combustível, permite obter uma geração térmica de maneira a atender integralmente o seu hospedeiro; o faz suprindo-o com os produtos térmicos correspondentes e gerando energia elétrica para si próprio e, também, excedentes exportáveis. Esses excedentes, gerados no interior do país, aumenta inexoravelmente a produtividade setorial pois supre parte do consumo sem que haja qualquer acréscimo da geração centralizada e sem circulação na malha de transmissão.

Conclusão: em qualquer país que busque o desperdício zero, incentiva-se a efficientização energética de seus consumidores e o emprego da cogeração. Diante do acima exposto, praticavam-se, no Brasil, atitudes incentivadoras para o uso eficiente da energia? Incentivava-se a cogeração?

Diante da vulnerabilidade resultante dos períodos de longas estiagens, que se alongaram desde 2012 e que se agravaram no triênio 2013 - 2015, não seria adequado elaborar um programa de apoio à cogeração e à efficientização energética? Esse programa não permitiria economizar água nos reservatórios e reduzir o emprego da termelétricidade centralizada? Não foi esse caminho o escolhido e, sim, “rezar” para que chovesse o suficiente para evitar o pior e, também, tornar o gás natural refém das chuvas pois necessitava ser reservado para atender as termelétricas. Sem desmerecer as alternativas empregadas, a eólica e a solar, evidencie-se que ambas, embora desejáveis, não suprem a energia firme, a potência correspondente, para atender as suas respectivas intermitências, principalmente no momento do pico diário.

Urge rever o modelo atual energético a fim de minimizar e, até, evitar o “sufoco” pelo qual passou o Setor Elétrico brasileiro cuja sua “sorte” em não ter um racionamento representou e representa o “azar” do país, cujo PIB cresce a valores irrisórios ou decresce, não demandando a energia elétrica que o país precisaria se voltasse a se desenvolver.

Osório de Brito é engenheiro e diretor regional Rio de Janeiro da Cogen (Associação da Indústria de Cogeração de Energia)